



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 2022



Dispõe sobre a extinção de mandato do Prefeito do Município de Saldanha Marinho, e a declaração de vacância do cargo de Prefeito Municipal, em decorrência do falecimento do titular.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82 pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito João Élcio da Fonseca, ocorrido no dia 14 de março de 2022.

CONSIDERANDO que o art. 82 da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete à Câmara de Vereadores a declaração de extinção do mandato do Prefeito, comunico com pesar ao colendo Plenário desta Egrégia Casa de Leis, a **DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO** do mandato de Prefeito Municipal em virtude do falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito João Élcio da Fonseca, ocasião em que **DECLARO A VACÂNCIA** do mencionado cargo.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo Municipal tornar público este fatídico acontecimento, para todos os efeitos externos.

Faço a expedição e a promulgação do seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º Fica declarada a extinção do mandato do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Senhor Prefeito João Élcio da Fonseca, bem como fica declarada a vacância do cargo de Prefeito Municipal, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º O Vice-Prefeito Senhor Adão Julcemar Altmeyer, substituto legal do Prefeito Municipal, é empossado no cargo de Prefeito Municipal, na forma prevista na Lei Orgânica e demais disposições legais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 14 de março de 2022.



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

Art. 4º Comunique-se o Exmo. Senhor Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Santa Bárbara do Sul – RS, o Exmo. Senhor Presidente do E. Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como o Exmo. Senhor Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Plenário Vereador Ottmar Neuwal, 28 de março de 2022.

Tiago Barden
Presidente

Laédi de Souza Moraes
1º Secretário